



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 038 SEAD/SEE, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00343/2024-11, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

PROFESSOR PNS - P2 - EJA I - ACRELÂNDIA – RURAL

3; 2304011040; ROMÁRIO GOMES MACHADO; 18.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer **até o dia 09 de agosto de 2024, das 07h30min às 13h30min**, ao Núcleo de Educação situado na Av. Brasil nº 548, Centro – Acrelândia.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - c) CPF (original e uma cópia);
 - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 - g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 - h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
 - o) Declaração de Antecedentes;
 - p) Declaração de Aptidão Legal;
 - q) Declaração de Bens;
 - r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - s) Declaração de Herdeiros;
 - t) Declaração de Dependentes;
 - u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - v) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura